



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

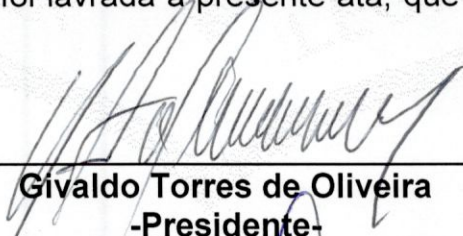
Aos 17 (Dezessete) dias do Mês de Novembro de 2020 (Dois mil e vinte), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva** e **Caíque Tertuliano Campos Braga**, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Edilson Cavalcante Santos** e **Francisco Ronaldo da Silva**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Antônio Barros de Araújo**, **José Nelson Gomes de Araújo**, **Paulo Sérgio de Carvalho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, previamente, houve Requerimento Parlamentar deferido pela Presidência da Mesa diretora para a dispensa da leitura da Ata da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, realizada no dia 20 de Outubro de 2020, à qual pela ordem entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica e foi aprovada por 05 (Cinco) votos, dos Parlamentares. Continuando, foi determinado a leitura pela ordem, da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 03 de Novembro de 2020, à qual também entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por 05 (Cinco) votos, dos Parlamentares presentes na oportunidade, com direito a votação. Ressaltando que houve uma abstenção nas referidas votações. Dando seguimento, foi determinado a leitura pela ordem do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 0004/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (CLJRF)**, cuja Ementa: Revoga o Decreto Nº 046/2020, de Aatoria do Poder executivo Municipal e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Na continuação, foi lido o **Requerimentos Nº 018/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual

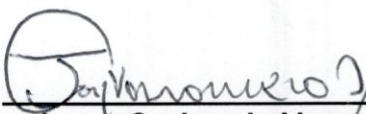


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares presentes com direito a votação. Prosseguindo, considerando à aprovação do mencionado **Requerimento Nº 018/2020**, de Autoria do Poder Legislativo, requerendo tramitações de matérias pertinentes da sessão, em regime de urgência Especial, o Presidente da Mesa determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos competentes Pareceres correlatos das Comissões, concernentes ao(s) projeto(s) retro mencionado(s) e demais matérias correlativa, entre tudo demais de direito que se fizesse necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal correspondente. Retornando à Sessão, foram lidos oportunamente pela ordem sequencial, os Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, atinente ao projeto supramencionado, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem sequencial, em regime de urgência especial, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 0004/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (CLJRF)**, cuja **Ementa**: Revoga o Decreto Nº 046/2020, de Autoria do Poder executivo Municipal e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o também aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente com direito a votação, salientando que houve uma abstenção. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 01 do Mês de Dezembro de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-1º Secretário Interino-


Caíque Tertuliano Campos Braga
-2º Secretário Interino-

